COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Tipo de Obra: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS

Cálculo do ISS a considerar***	
Alíquota ISS (2% a 5%):	5.000%
Base de cálculo para ISS (%):	100.000%

(Percentuais sem desoneração)

Faixa de BDI* (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário): **20.34%** **a** **25.00%**

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - % (Inserir percentuais)
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	3.00%	4.00%	5.50%	3.25
Seguro e Garantia (S+G)	0.80%	0.80%	1.00%	0.85
Risco (R)	0.97%	1.27%	1.27%	1.00
Despesas Financeiras (DF)	0.59%	1.23%	1.39%	0.65
Lucro (L)	6.16%	7.40%	8.96%	6.20
Impostos *(soma dos itens abaixo)*				**13.15**
COFINS	Conforme Legislação específica.			3.00
PIS				0.65
ISS*** (Calculado acima)				5.00
CPRB	2.00%	2.00%	2.00%	4.50
BDI SEM DESONERAÇÃO - FÓRMULA ACÓRDÃO TCU (%)*				**22.98**
BDI COM DESONERAÇÃO				**29.35**

() Item 9.2.1 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Quando a taxa de BDI indicada pelo Tomador estiver fora dos patamares estipulados, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela acima.*

*(**) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.*

*(***) Item 9.3.2.3 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.*

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC: Administração Central
S: Seguro
R: Risco
G: Garantia
DF: Despesas Financeiras
L: Lucro
I: Impostos

Profissional: Marcelo Augusto